



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei do Executivo nº 022/2024 para a respectiva Sanção.



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 e Lei nº 11.743/2008, e em conformidade com a Resolução nº 1540/2012 do Conselho Nacional de Justiça.